

DECRETO Nº 5.944, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, VÍNCULO DETALHADO 02.100.0227 – PARA REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO COM A EXECUÇÃO DE 12.385,62M² - CONVÊNIO Nº 101274/25, CONSOANTE A LEI Nº 6.345 DE 19 DE MARÇO DE 2026..

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a suplementar por excesso de arrecadação o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a Natureza de Receita 2.4.2.2.54.0.1.000 – Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal (Receita 93), Vínculo Detalhado 02.100.0227 - Conv.nº101274/25-Exec.12.385,62m²-Recap.Asfáltico.

Art. 2º - Fica suplementada por excesso de arrecadação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.28.00 – Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção
Unidade Executora: 02.28.01 – Depto de Manutenção
Classificação Funcional: 15.451.2801.1.002
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Dotação 642 – Vínculo Detalhado 02.100.0227..... R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 20 de março de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal